



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.189, DE 20 DE MAIO DE 2025

*Exonera Chefe de Divisão – Gabinete do
Secretário – Secretaria de Educação - no âmbito
do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **JOARA ARAÚJO MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 036.864.114-74, portadora da Cédula de Identidade nº 6.136.346 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.189, DE 20 DE MAIO DE 2025

*Exonera Chefe de Divisão – Gabinete do Secretário –
Secretaria de Educação - no âmbito do município de
Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **JOARA ARAÚJO MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 036.864.114-74, portadora da Cédula de Identidade nº 6.136.346 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Planejamento, Programas, Projetos e Ações Especiais**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:ADCD0F7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2025. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>